



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 96/93

AUTOR VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

ASSUNTO SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DAS RUAS
A, B, C.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 17-05-93

Deferida em _____

Encaminhado em 26-05-93 pelo Ofício N.º 80/93

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



I N D I C A C A O

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, atendidas as exigências do nosso Regimento Interno, o Saneamento, Pavimentação e Iluminação das Ruas: A, B, e C no bairro CHACRINHA, município de Japeri.

Japeri, 14 de Maio de 1993.

DARLEI GONÇALVES BRAGA

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação apresenta seu embasamento no direito que tem a comunidade, objeto do pedido de benefício, de gozar de melhores condições de vida.

Nada mais justo que o Poder Público procure estender a todos os municípios as obras que só a ele cabe a responsabilidade devolvendo com trabalho a confiança que o povo depositou nas mãos daqueles que estão dirigindo o Executivo.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 17/05/93

DARLEI GONÇALVES BRAGA

VEREADOR